



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1167
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

SÍNTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços**, para a futura e eventual “aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos profissionais de saúde, durante o atendimento à população, aquisição de álcool para procedimentos de higienização, produtos de desinfecção, kits de testes rápidos, visando a identificação de pacientes pré-assintomáticos e assintomáticos, bem como aquisição de equipamentos e outros objetos, pautando em medidas preventivas ao contágio do COVID-19, conforme detalhado no Anexo I Termo de Referência”, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local/data..... de de

(Assinatura representante legal)

Observações: 1. Esta declaração deverá ser elaborada formal, para quando da ocorrência de ser declarada vencedora, a mesma deverá encaminhá-la para o Município avaliar e anexar no Processo Licitatório.

2. Deverá alimentado o sistema do Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br com as informações solicitadas em face deste anexo.